

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 45/2023 - IL

Processo Nr.: 172/2023
Data: 19/04/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RIO

Código: 8639

Endereço: R MARCILIO DIAS, 574, *****

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 05.387.322/0001-59

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO EVENTO "FORUM ESTADUAL ORDINÁRIO UNDIME/RS E FORUM REGIÃO SUL - APRENDIZAGEM E FINANCIAMENTO: DESAFIOS DA EDUCACAO MUNICIPAL, MINISTRADO PELA EMPRESA FEEVALE, NAS DATAS 25,26 E 27 DE ABRIL DE 2023. SERVIDORAS INSCRITAS - DENIZE LOPES MANITO, LOURDES ELIAEN RAMOS E KELEN DE AZEVEDO VASCO

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	150,00	450,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 19 de Abril de 2023

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 45/2023 - IL

Processo Nr.: 172/2023
Data: 19/04/2023

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016